

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ GABINETE DA REITORIA DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

## ERRATA AO EDITAL Nº 065/2019 - UEPA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2020 (PSU/2020)

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a ERRATA ao Edital nº 065/2019 - UEPA, do Processo Seletivo Unificado para os Programas de Residência Médica de Estado do Pará - 2020 (PSU/2020), conforme especificado a seguir:

# ONDE SE LÊ:

- 3.1. Será concedida isenção total do pagamento da taxa de inscrição:
- a) a pessoas com deficiência (PcD), desde que cumpram as exigências definidas no subitem 3.2.
- b) a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, desde que cumpram as exigências definidas no subitem 3.3.
- 6.3. A Prova Objetiva será realizada nos municípios de Belém e Santarém, nos seguintes endereços:
- a) Belém Campus da UEPA (CCBS) Travessa Perebebuí, 2623 Bairro do Marco.
- b) Santarém Campus da UEPA Avenida Plácido de Castro, 1399. Bairro Aparecida.

#### **LEIA-SE:**

- 3.1. Será concedida isenção total do pagamento da taxa de inscrição:
- a) a pessoas com deficiência (PcD), desde que cumpram as exigências definidas no subitem 3.2.
- b) a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, desde que cumpram as exigências definidas no subitem 3.3.
- c) a pessoas amparadas pela Resolução CNRM nº 07/2010, desde que atendam às exigências definidas na Resolução e encaminhem para o e-mail residenciamedica@uepa.br até 30/09/2019, as imagens do requerimento de isenção (disponível na página do processo) devidamente preenchido e assinado e dos documentos comprobatórios exigidos na resolução.
- 6.3. A Prova Objetiva será realizada nos municípios de Belém e Santarém, nos seguintes endereços:
- a) Belém Campus da UEPA (CCBS) Travessa Perebebuí, 2623 Bairro do Marco.
- b) Santarém Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Fluminense End.: Av. Presidente Vargas, n. 1817, Bairro: Santa Clara.

Belém, 26 de setembro de 2019.

## RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará



Rua do Una nº 156, CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216 Fax: (91) 3244-4009 e-mail: daa@uepa.br